



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.647/2013

PUBLICADO	
Dia	11 / 02 / 2014
Jornal	Diário Oficial
	Andar nº 143
	<i>Amos Borzani</i>
	Assinatura

"Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico para representar em juízo a Fundação de Cultura de Itaquirai."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do artigo 5º do Estatuto da Fundação de Cultura de Itaquirai;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Assessor Jurídico da Fundação de Cultura, com poderes para representar a entidade em juízo, o servidor **Julio Cezar Sanches Nunes**, inscrito na OAB/MS 15.510.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 10 de fevereiro de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal